

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROF^a MARIA DO SOCORRO VIANA FREITAS
CNPJ: 08.769.348/0001- 50
ENDEREÇO: RUA 10, S/N , NOVO MARACANAÚ - MARACANAÚ-CE
E-MAIL: msocorroemeief@maracanau.ce.gov.br
FONE: (85) 3383-3848/(85)99601-2014
PROCESSO Nº: 12/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL ELÉTRICO.

O Conselho Escolar da EMEIEF Prof.^a Maria do Socorro Viana Freitas torna público que realizará Processo Simplificado para , conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa para realização de aquisição de material elétrico adquirido através do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Professora Maria do Socorro Viana Freitas no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;

Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;

Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 24 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 MICHELLA DAUSTRIA DE QUEIROZ BEZERRA
Data: 24/02/2025 08:06:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 12 / 2025								
2	CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEIEF PROFª Mª DO SOCORRO VIANA FREITAS				3	Nº DO CNPJ: 08.769.348/0001-50			
4	ENDEREÇO: RUA: 10 S/N – NOVO MARACANAÚ - MARACANAÚ-CE								
5	MARACANAÚ: 24 / 02 / 2025		 Documento assinado digitalmente MICHELLA DAUSTRIA DE QUEIROZ BEZERRA Data: 24/02/2025 08:06:12 -0300 Verifique em https://validar.it.gov.br ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA						
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 27/ 02 / 2025 OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO								
7	BENS MATERIAIS / SERVIÇOS								
QUANTIDADE	7.1 Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.9-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)			
	01	CABO 2,5	MT	400					
	02	TOMADAS DUPLAS	UND	10					
	03	INTERRUPTOR DUPLO	UND	05					
	04	PERFILADO ELETROCALHA RETÂNGULAR DE 38MM COM GRANCHO LONGO	MT	50					
	05	VARA DE FUSO 3/8 DE 2 MT	UND	20					
	06	PORCA SEXTAVADA COM ARRUELA 3/8	UND	70					
	07	LUMINÁRIA TUBULAR T-8 LED 40W DE LED COM SOQUETE T-8 COM RABICHO	UND	20					
	08								
	09								
	10								
	11								
	12								
5.7- TOTAL: (R\$):									
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE <table border="1"> <tr> <td>8</td> <td></td> <td>DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR.</td> </tr> </table> D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.							8		DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR.
8		DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR.							
9	NOME DO PROPONENTE:								
10	ENDEREÇO:								
11	CPF OU CNPJ:				12	RG:			